

PORTARIA DE N.º231 /2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS SUPLENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE
– ICAPREV-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a lhe
são conferidas, especialmente a Lei Nº 479/2007, de 26 de Abril de 2007.

RESOLVE

Art. 1º NOMEIA para compor O CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA – CMP, do
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Icapuí - ICAPREV, representantes do
Poder Executivo.

MEMBRO TITULARES: FRANCISCO JAIR RODRIGUES DA SILVA, servidor público municipal,
ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de educação,
e MARCOS RUBENIO BRAGA, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de auxiliar
de serviço gerais, lotado na Secretaria Municipal de administração e finanças.

MEMBRO SUPLENTE: FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA, servidor público municipal,
ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Pessoal, lotado na Secretaria Municipal de
Administração e Finanças e EMERSON LACERDA REBOUÇAS, servidor público municipal,
ocupante do cargo efetivo de Monitor de Informática, lotado na Secretaria Municipal da Educação
e Cultura.

Art. 2º Os mandatos dos membros do Conselho Municipal da Previdência – CMP do Instituto de
Previdência dos Servidores Municipais de Icapuí – ICAPREV, representantes do Poder
Executivo, terão a duração de 02(dois) anos, permitido a sua recondução por uma única vez.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em
contrário

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 02 de Dezembro de 2013.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura
Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da
mesma data.*